



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 –
email: gabinete@japira.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a EMPRESA CONSTRUTORA MORAIS & CARVALHO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.315.937/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de prazo de execução, do início dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Administrativo nº 033/2013-PMJ, que fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato principal permanecem inalteradas, ficando este Termo como parte integrante daquele para que juntos produzam um só efeito.

JAPIRA (PR), 03 de setembro de 2013.

CONTRATANTE
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ÉRICA CRISTINA DE MORAIS
CONSTRUTORA MORAIS & CARVALHO LTDA-ME